



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Escola Nacional de Serviços Penais  
Força Penal Nacional

## **EDITAL Nº 001/2023/FORÇA PENAL NACIONAL/ESPEN/SENAPPEN**

### **V CURSO DE AÇÕES PENAIS (V CAP)**

O Coordenador Institucional da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria de Pessoal GABSEC Nº 309, de 30 de maio de 2023, da Secretaria Nacional de Políticas Penais, para o encargo de responsável pela Coordenação Institucional da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP, em Pernambuco, de acordo com o art. 5º da Portaria MJSP nº 65, de 25 de janeiro de 2019. Em consonância com a portaria MJSP nº 514, de 23 de outubro de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força-Tarefa no estado de Pernambuco, para exercer atividades de instrução, adestramento, nivelamento de procedimentos e apoio nos serviços de guarda, vigilância e custódia de presos, previstas no inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO voltado à inscrição e seleção para o **V CURSO DE AÇÕES PRISIONAIS (V CAP)**, promovido pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), através da Força Penal Nacional (FPN), em cooperação com o governo do estado de Pernambuco, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo interno será regido por este Edital, promovido pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), através da Força Penal Nacional (FPN), em cooperação com o governo do estado de Pernambuco, nos termos da Portaria do Ministro nº 514/2023.

1.2. O presente Edital tem por objeto classificar candidato destinados a cursar o V CURSO DE AÇÕES PENAIS (V CAP), a ser realizado no estado de Pernambuco, em local a definir, com datas pré-definidas pela Força Penal Nacional (FPN), em cooperação com o governo do estado de Pernambuco, nos termos da Portaria do Ministro nº 514/2023.

1.3. O curso tem como objetivo capacitar os policiais penais de Pernambuco, mobilizados de outros estados da federação, bem como integrantes de forças policiais coirmãs, para desenvolver a atividade profissional com maior propriedade nas ocorrências de operações de natureza especiais no âmbito do Sistema Penitenciário, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

1.4. O V Curso de Ações Penais (V CAP) acontecerá no estado de Pernambuco, nas dependências do Complexo Penitenciário de Itaquitinga, com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) dias, e carga horária aproximada de 200 horas/aula.

## 1.6. Calendário:

<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO V CAP</b>	
<b>Período de Inscrição online</b>	Da publicação deste edital até às 18:00 horas do dia 21/11/2023 através do e-mail <a href="mailto:ensino.ftip@gmail.com">ensino.ftip@gmail.com</a>
<b>Confirmação da inscrição online para o TAF</b>	Confirmação realizada por resposta via e-mail após a análise dos documentos.
<b>Inscrição presencial no dia do TAF</b>	Será permitido ao candidato realizar a inscrição no dia do TAF, sendo autorizado a sua participação após análise e deferimento dos documentos previstos no Edital.
<b>Teste de Aptidão Física – TAF</b> <b>Local:</b> Quartel do comando Geral PMPE (Campo do Quartel) <b>Horário:</b> 08:00	22/11/2023
<b>Divulgação dos aprovados no TAF</b>	22/11/2023
<b>Recurso TAF</b>	Da divulgação do resultado dos aprovados até às 18:00 do dia 23/11/2023 através do e-mail <a href="mailto:ensino.ftip@gmail.com">ensino.ftip@gmail.com</a>
<b>Divulgação do resultado final (alunos matriculados)</b>	23/11/2023
<b>Aula Administrativa</b>	24/11/2023
<b>Aula inaugural</b>	25/11/2023

## 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser voluntário e devidamente autorizado pela chefia imediata a frequentar o curso ofertado.
- 2.2. Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atividades, comprovadas mediante a entrega do atestado médico na data da realização do TAF;
- 2.3. Não se encontrar em gozo de férias ou licença para qualquer finalidade;
- 2.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, comprovado através de Certidão emitida pela respectiva Corregedoria.
- 2.5. Não estar respondendo processo demissório;
- 2.6. Não estar respondendo a processo criminal, comprovado através de certidão negativa criminal federal, estadual, com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e da inscrição;
- 2.7. Não ter sofrido sentença condenatória de qualquer natureza, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;
- 2.8. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira.
- 2.9. Não ter o porte de arma suspenso;

## 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) para policiais penais de Pernambuco; 10 (dez) vagas para policiais penais mobilizados na FPN; 3 (três) vagas para instituições coirmãs do estado de Pernambuco e 7 (sete) vagas para policiais penais de outros estados, vagas estas a serem preenchidas de

acordo com os critérios elencados no item 4. deste edital, e Teste de Aptidão Física (TAF) ANEXO I, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. Será reservado o seguinte quantitativo de vagas para as candidatas do sexo feminino: 4 (quatro) para policiais penais de Pernambuco; 2 (duas) vagas para policiais penais mobilizadas na FPN; 1 (uma) vaga para instituições coirmãs do estado de Pernambuco e 2 (duas) vagas para policiais penais de outros estados.

3.3. As candidatas concorrerão ao mesmo tempo às vagas reservadas e às destinadas à concorrência geral, de acordo com a sua classificação.

3.4. Não havendo candidatas aprovadas para as vagas reservadas, estas serão preenchidas com estrita observância da ordem de classificação geral.

3.5. Os servidores aptos e não classificados nas 40 (quarenta) vagas correspondentes irão compor cadastro de reserva para convocações subsequentes voltadas ao curso promovido.

3.6. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem da Coordenação Institucional da FPN.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos previstos no item 2, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo de seleção, caso não preencha ou não venha a preenchê-los;

4.2. As inscrições serão realizadas de forma on-line, por meio do envio de documentos ao e-mail [ensino.ftip@gmail.com](mailto:ensino.ftip@gmail.com), ou presencialmente no dia do TAF, conforme os prazos previstos no cronograma;

4.3. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à FPN equívocos nos dados constantes relativos aos formulários enviados;

4.4. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS, e-mail e/ou quaisquer aplicativos de comunicação instantânea, para fins de acompanhamento do cronograma;

4.5. A inscrição seguirá os seguintes passos:

4.5.1. Preencher e enviar dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada, **em arquivo PDF ÚNICO**, através do e-mail [ensino.ftip@gmail.com](mailto:ensino.ftip@gmail.com), ou apresentar no dia do TAF:

1. Ficha de Matrícula (ANEXO II);
2. Termo de renúncia de custos e voluntariado (ANEXO III);
3. Cópia da carteira funcional;
4. Ofício da chefia imediata autorizando a participação do servidor;
5. Certidão negativa criminal da justiça estadual e federal;
6. Certidão negativa da corregedoria a qual faz parte;
7. Para elucidar dúvidas [ensino.ftip@gmail.com](mailto:ensino.ftip@gmail.com).

4.6. A inscrição no presente processo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.7. O candidato deverá entregar os documentos originais no dia do TAF;

4.8. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital;

4.9. A Força Penal Nacional (FPN) não se responsabilizará pelas falhas no envio dos referidos documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato apresentá-los tempestivamente.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DO TAF**

5.1. O Teste de Avaliação Física (TAF) será aplicado conforme o cronograma do curso, contendo os exercícios especificados no ANEXO I, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova;

5.2. Somente realizará o TAF, o candidato que entregar atestado médico (ANEXO IV - MODELO) comprovando aptidão para as atividades, com no máximo 30 (trinta) dias de emissão;

5.3. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF (Teste de Avaliação Física);

5.4. Será observado, no caso de empate: maior tempo de serviço e por último com maior idade, respectivamente, para assim, ser efetivado no curso.

## **6. DO DIA DA REALIZAÇÃO DO TAF**

6.1. O candidato deverá trajar roupas e tênis para prática de educação física;

6.2. O candidato deverá apresentar o RG, identidade funcional ou CNH, somente originais;

6.3. No ato da realização dos exercícios o candidato terá o resultado de cada teste lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir;

6.4. O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar (de onde parou), caso haja a correção da execução;

6.5. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

1. Faltar ou chegar atrasado para o TESTE FÍSICO (não sendo permitida tolerância de horários);
2. For considerado INAPTO por não atingir o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;
3. A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações angariadas pelos candidatos no Teste de Avaliação Física Individual;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será de acordo com a ordem contida no item 5.4.
5. Não haverá RETESTE no TAF.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. Os resultados desta seleção serão divulgados conforme datas fixadas no cronograma deste Edital;

7.2. Não caberá recurso contra o resultado final;

7.3. A homologação do resultado final, será divulgada conforme cronograma deste edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os aprovados no TAF e matriculados no V CAP deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no Anexo V, sem ônus para a coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido dos materiais citados no referido anexo no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso;

8.2. É de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no anexo VI, que será usado em sua formação;

8.3. Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender as necessidades de instrução, assumindo todos os riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso;

8.4. O participante aprovado no TAF e devidamente matriculado receberá o manual do aluno, a fim de tomar conhecimento dos critérios estabelecidos no curso, bem como declarar que leu e concorda com os termos nele previstos.

8.5. Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório;

8.6. O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do V CAP, para exercícios das atividades;

8.6.1. Será disponibilizado alojamento para o aluno nas dependências do local do curso;

8.7 O aluno será desligado do curso quando:

1. Solicitar seu desligamento mediante requerimento;
2. Deixar de observar os critérios exigidos durante o curso;
3. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
4. Comprometer a segurança da atividade em andamento;

5. Por indisciplina grave, mediante avaliação fundamentada da comissão disciplinar do curso composta por instrutores e coordenação;
6. Não observar os critérios estabelecidos no manual do aluno passíveis de desligamento;
7. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

8.7. Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transportes, alimentação, hospedagem, dentre outras, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para a coordenação do curso.

### ANEXO I - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

#### ÍNDICES DO TAF:

1. Para o Masculino: Corrida em 12 (doze) minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas e classificadas com conceitos:

1. Excelente (E)
2. Muito Bom (MB)
3. Bom (B)
4. Ruim (R)
5. Insuficiente (I)

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO)							
NOTA	CONC.	18 – 25 (anos)	26 – 33 (anos)	34 – 39 (anos)	40 – 45 (anos)	46 – 49 (anos)	50 ou + (anos)
10,00	E	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.100
9,50	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,00		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,50		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,00		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,50		2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.500 a 1.599
7,00	B	2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,50	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,00		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399

Até 5,99	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299
----------	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**TABELA II**

<b>FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (MASCULINO)</b>				
<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>	<b>18 - 25 (anos)</b>	<b>26 - 33 (anos)</b>	<b>34 ou + (anos)</b>
10,00	E	10	9	8
9,50	MB	09	08	07
9,00		08	07	06
8,50		07	06	05
8,00		06	05	04
7,50		B	05	04
7,00	04		03	02
6,50	R	03	02	01
6,00		02	-----	-----
<b>Até 5,99</b>	<b>I</b>	<b>Até 01</b>	<b>Até 01</b>	<b>00</b>

**TABELA III**

<b>ABDOMINAL REMADOR EM 01 MINUTO (MASCULINO)</b>							
<b>Nota Idade</b>	<b>Conceito</b>	<b>18-25 (anos)</b>	<b>26-33 (anos)</b>	<b>34-39 (anos)</b>	<b>40-45 (anos)</b>	<b>46-49 (anos)</b>	<b>50 ou + (anos)</b>
10,00	E	54	51	48	45	42	38
9,50	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,00		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,50		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,00		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,50		B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29
7,00	36 a 38		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,50	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,00		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
<b>Até 5,99</b>	<b>I</b>	<b>Até 29</b>	<b>Até 26</b>	<b>Até 23</b>	<b>Até 20</b>	<b>Até 17</b>	<b>Até 13</b>

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO EM QUATRO APOIOS (MASCULINO)							
Nota Idade	Conceito	18-25 (anos)	26-33 (anos)	34-39 (anos)	40-45 (anos)	46-49 (anos)	50 ou + (anos)
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

2. Para o feminino: corrida em 12 (doze) minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 6 (seis) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas e classificadas com conceitos:

1. Excelente (E)
2. Muito Bom (MB)
3. Bom (B)
4. Ruim (R)
5. Insuficiente (I)

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO)							
Nota	Conceito	18-25 (anos)	26-33 (anos)	34-39 (anos)	40-45 (anos)	46-49 (anos)	50 ou + (anos)
10,00	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,50		2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,00	MB	2.600 a	2.400 a	2.200 a	2.000 a	1.800 a	1.600 a
		2.699	2.499	2.299	2.099	1.899	1.699

8,50		2.400a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,00		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,50	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,00		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,50	R	1.700 a 1799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,00		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,99	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

**TABELA II**

<b>SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEM)</b>				
<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>	<b>18-25 (anos)</b>	<b>26-33 (anos)</b>	<b>34 ou + (anos)</b>
10,00	E	20"	18"	16"
9,50	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99
9,00		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99
8,50		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99
8,00		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99
7,50	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99
7,00		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99
6,50	R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99
6,00		12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99
Até 5,99	I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99



TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)							
NOTA	Conceito	18-25 (anos)	26-33 (anos)	34-39 (anos)	40-45 (anos)	46-49 (anos)	50 ou + (anos)
10,00	E	51	48	45	42	39	35
9,50	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,00		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,50		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,00		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,50	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,00		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,50	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,00		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,99	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)							
Nota/Idade	Conceito	18-25 (anos)	26-33 (anos)	34-39 (anos)	40-45 (anos)	46-49 (anos)	50 ou + (anos)
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

## **DESCRIÇÃO DO TAF**

### **FLEXÃO NA BARRA FIXA HORIZONTAL PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO**

1. Posição Inicial: ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, com pegada "livre", sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros, cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;
2. Execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

### **SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA HORIZONTAL PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO**

1. Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com pegada "livre", cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;
2. Execução: ao comando de "iniciar", será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução;

### **FLEXÃO ABDOMINAL SOBRE O SOLO EM UM MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS**

1. Posição Inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
2. Execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

### **FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, EM QUATRO APOIOS**

1. Posição Inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando-se com os punhos cerrados no solo, com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;
2. Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) se encoste ao solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

### **FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO, EM SEIS APOIOS**

1. Posição Inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando-se com os punhos cerrados no solo, com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;
2. Execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) se encoste ao solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo

## **CORRIDA DE DOZE MINUTOS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS**

1. Execução: O (a) candidato (a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o (a) candidato(a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo, no entanto, o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

**ANEXO II****FICHA DE MATRÍCULA****ATENÇÃO!**

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto onde consta o termo "opcional";
2. Ao assinar a Ficha de Matrícula, o servidor declara que cumpre os requisitos exigidos para participação na ação educacional;
3. Ao assinar a Ficha de Matrícula, o servidor declara NÃO estar de férias ou licença durante o período de realização da ação educacional;
4. Ao assinar a Ficha de Matrícula, o servidor declara estar ciente de que deverá observar aos regramentos da ação educacional;
5. A Ficha de Matrícula deve ser assinada pelo Servidor e por sua Chefia Imediata;
6. A assinatura da Chefia Imediata serve como anuência para a participação do servidor como aluno na ação educacional.

**INFORMAÇÕES DA AÇÃO EDUCACIONAL**

Evento	V Curso de Ações Penais – V CAP
Período de Realização	25 a 14 de dezembro de 2023
Local (cidade/estado)	Itaquitinga/PE

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo (sem abreviaturas)	
Nome Social conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 (opcional)	
Nome pelo qual deseja ser chamado	
Nº do CPF	
Naturalidade (cidade/UF)	
Data de Nascimento	
Sexo	
Estado Civil	
E-mail	
Nível de Escolaridade/Formação	
Telefones residencial/celular	

<b>DADOS FUNCIONAIS</b>	
Cargo/Função	
Matrícula	
Instituição	
Lotação e Exercício	
Data da Posse dd/mm/aaaa	
<b>DADOS DA CHEFIA</b>	
Nome	
Cargo/Função	
Matrícula	
Assinatura (autorização)	
<b>DADOS MÉDICOS</b>	
Tipo Sanguíneo	
Doador de Órgãos	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Convênio Médico	( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim - Informe o convênio:
Faz uso regular de algum tipo de medicação	( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim. Informe a medicação:
Em caso de Emergência, avisar	Nome: Parentesco: Telefone:

### ANEXO III

#### TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS E VOLUNTARIADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cargo: \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, CPF,  
nº \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_,

com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no V Curso de Ações Penais, promovido pela Escola Nacional de Serviços Penais, através da Força Penal Nacional (FPN), em cooperação com o governo do estado de Pernambuco, nos termos da Portaria do Ministro nº 514/2023, o qual realizar-se-á no estado de Pernambuco; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados na capacitação de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa durante a ação educacional, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus da União, bem como do estado de Pernambuco com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento. Declaro, ainda, que minha participação se dá de forma voluntária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**ANEXO V**  
**Enxoval do aluno**

1. Pistola .40 (Institucional);
2. Algema e porta algema;
3. Calça tática e gandola (modelo combat shirt) na cor preta;
4. Camisetas do curso (a ser adquirida até o dia da aula administrativa);
5. Cantil e porta cantil na cor preta;
6. Cinto de guardião (N.A.) na cor preta;
7. Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta;
8. Colete tático com porta carregador de fuzil;
9. Bandoleira na cor preta para arma longa;
10. Coturno na cor preta;
11. Gorro na cor preta (tipo chapéu pescador – sem proteção de pescoço);
12. Kit para anotações;
13. Kit para higiene pessoal;
14. Kit de primeiros socorros (esparadrapo, álcool 70%, algodão hidrófilo, gaze, água oxigenada de 10 volumes, água boricada ou soro fisiológico);
15. Kit para limpeza de armamento;
16. Kit alimentação (garfo, colher e faca ou talher articulado);
17. Kit costura;
18. Lanterna tática;
19. Tonfa e porta tonfa na cor preta;
20. Porta carregador duplo de pistola na cor preta;
21. EPI: Proteção visual (óculos transparente), Protetor auricular, balaclava (preta);
22. Mochila tática grande (**PRETA**) para acondicionamento de todo o enxoval;
23. 10m de paracord;
24. Isolante térmico de E.V.A na cor preta;
25. Short na cor preta, sem listas ou marcas;
26. Camiseta regata na cor preta sem detalhes;
27. Top na cor preta (para as mulheres);
28. Rede de Cabelo Coque na cor PRETA (para as mulheres)
29. Tênis de corrida na cor escura, com o mínimo de detalhes;
30. Tourniquete tático modelo CAT

Obs.:<sup>1</sup>: Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs.:<sup>2</sup>: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.



## ANEXO VI

### Material bélico a ser usado no curso de responsabilidade do aluno, previsto no item 8.2

MATERIAL	QUANTIDADE POR ALUNO
Munição para espingarda cal 12 70mm CH 3T	60
Munição de elastômero cal 12 – AM403 ou AM403P	50
Munição para pistola .40	100
Munição calibre 5.56mm	50

Observação: Na impossibilidade de aquisição da munição de elastômero cal. 12 AM403 ou AM403P, poderá ser substituída, na mesma quantidade, por munição para pistola .40 ou munição calibre 5.56mm.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO

1. Tratamento Penal;
2. Direitos Humanos;
3. Lei de Execução Penal;
4. Atenção e segurança às populações vulneráveis no sistema prisional;
5. Sobrevivência Policial Jurídico-Administrativa (SPJA);
6. Gerenciamento de Crises Prisionais;
7. Técnicas e Tecnologias Menos Letais (TTML);
8. Bastão PR-24;
9. Armamento e Tiro (pistola e arma longas: espingarda calibre 12 e fuzil 5,56mm);
10. Técnicas de Imobilização Policial;
11. Intervenção Prisional;
12. Atendimento Pré-Hospitalar (APH – Tático);
13. Escolta;
14. Abordagem.

Observação: As disciplinas poderão ser acrescidas, substituídas ou modificadas de acordo com critérios definidos pela coordenação do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Claudevan Queiroz da Costa, Coordenador(a) Institucional**, em 15/11/2023, às 16:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26161663** e o código CRC **ED6B281F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.